



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF. GP/CAM Nº 007/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Santo Antônio do Planalto-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 20 / 01 / 2026

HORA: 11 / 20 Nº 007/2026

ASSINATURA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a inclusão do Projeto de Lei nº 005/2025, na pauta da **Sessão Extraordinária** a ser realizada.

PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.**

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento do projeto citados, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição das leis necessária à prática de atos de caráter corrente.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria quanto à importância do tema, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosas saudações.

RODRIGO JOÃO MAIER

Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 - E-mail: administracao@santantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.